

# POLÍTICA DE ACESSO E CLASSIFICAÇÃO DE DADOS

## INTRODUÇÃO

Esse documento visa estabelecer a política de acesso e classificação das informações armazenadas nos bancos de dados da PROCempa.

### 1. DA PROPRIEDADE DO ATIVO (CONTEÚDO DAS BASES)

1. Cada base de dados de ambientes de Produção da PROCempa deve possuir um proprietário / autorizador, com conhecimento suficiente sobre os dados armazenados e nomeado pela secretaria responsável pelas informações;
2. O proprietário deverá ser indicado pela secretaria e deve formalizar o aceite por meio de despacho em processo específico no SEI;
3. O proprietário (ou secretaria) deve indicar um suplente para substituí-lo quando necessário. O suplente terá o mesmo nível de responsabilidade e autonomia para autorizar acesso a dados;
4. Para cada base de dados, deve existir também um analista de classificação de dados responsável pela base de dados na PROCempa. Esse analista será responsável por classificar os dados da base em níveis de confidencialidade. Esses dados serão posteriormente confirmados pelo proprietário / autorizador;
5. As informações do proprietário / autorizador e analista responsável por cada base de dados deverá ser adicionada na aplicação de admissão de sistemas. A responsabilidade pelo preenchimento dessas informações é da supervisão responsável pelo sistema e, em última instância, da gerência da área.

## **2. DA CONFIDENCIALIDADE E CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

1. A normativa ISO 27001, referência Internacional para a gestão da Segurança da informação, não prescreve níveis de classificação sugerindo que cada empresa adote os níveis necessários dependendo da complexidade da organização. A PROCEMPA adotará os seguintes níveis de classificação da informação:
  - a. Confidencial (Nível mais alto de confidencialidade)
  - b. Restrita (nível médio de confidencialidade)
  - c. Uso Interno (nível baixo de confidencialidade)
  - d. Pública (sem restrições)
2. Além da informação da confidencialidade, deve ser definido também durante a classificação se o dado é sensível / pessoal.
3. As bases de dados serão classificadas de acordo com o nível de confidencialidade do conteúdo de suas tabelas se utilizando sempre o nível mais alto de confidencialidade. Por exemplo, se uma base de dados possuir a maioria dos campos com nível público, mas um campo com nível de confidencialidade restrito, toda base de dados é considerada como sendo restrita;
4. Qualquer base de dados que contenha pela menos um campo, em qualquer tabela, classificado como confidencial ou restrito necessitará de permissão formal do proprietário para ser acessada, copiada para ambientes de teste ou disponibilizada para terceiros no todo ou em partes; Bases de dados com nível interno serão avaliadas caso a caso, dependendo do tipo de solicitação;
5. Toda base de dados que não possuir classificação formal (processo conhecido como classificação de dados - data classification) ou não tiver a informação do nível de

confidencialidade na aplicação de admissão de sistemas será considerada como sendo confidencial;

6. Alterações na classificação de qualquer informação ou mudanças no processo de exposição de dados para diferentes públicos devem ser comunicadas a supervisão responsável pela infraestrutura das bases de dados pela supervisão responsável pelo sistema; É recomendável que o processo de classificação de dados seja feito, pelo menos, de 6 em 6 meses;
7. A classificação dos dados é de responsabilidade do analista classificador da PROCempa, a classificação, depois de feita, deverá ser aprovada pelo proprietário/autorizador da base de dados;
8. A classificação dos dados de cada base de dados será feita em sistema próprio da PROCempa;
9. A informação da classificação geral da base de dados deve estar disponível na aplicação de admissão de sistemas. A responsabilidade pelo preenchimento dessa informação é da supervisão responsável pelo sistema e, em última instância, da gerência da área.

### **3. DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO E APROVAÇÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

- a. Toda solicitação de acesso a bases de dados, bem como às de cópia de bases de dados de ambientes de produção para ambientes de teste ou disponibilização de dados a terceiros (no todo ou em parte), deve ser formalizada pela supervisão responsável pelo sistema. A formalização deve ocorrer por meio de solicitação utilizando-se a ferramenta Openproject (ou a ferramenta que venha a substituí-lo). A solicitação, uma vez criada, deve ser enviada para análise do time de

- infraestrutura, responsável pela gerência dos bancos de dados (atualmente T/ST08);
- b. Se a base de dados não possuir nível de confidencialidade público, o time de infraestrutura responsável pela gerência da base solicitará, formalizado por processo SEI, ao proprietário dos dados e / ou o encarregado de dados do controlador a autorização para conceder o acesso requisitado;
  - c. O proprietário dos dados e / ou o encarregado de dados do controlador deve avaliar a solicitação, formalizando no mesmo processo se aceita ou não a liberação requisitada. O proprietário ou encarregado pode, no mesmo processo, efetuar questionamentos ou conceder o acesso parcialmente;
  - d. Cópia de bancos de dados do ambiente de produção para qualquer ambiente de testes pode ser liberada por solicitação ou de forma recorrente por banco de dados, uma única vez, ou por um determinado período. Ou seja, é possível que o proprietário ou encarregado dos dados do controlador de um determinado sistema autorize a cópia integral dos dados do ambiente de produção para ambientes de homologação sempre que isso for solicitado pela equipe de desenvolvimento responsável pelo sistema ao time de infraestrutura. A autorização de cópia pode ser revogada pelo proprietário a qualquer momento desde que formalizada por processo no sistema SEI e devidamente comunicada; fica o proprietário e / ou encarregado responsável por quaisquer incidentes que possam ser gerados por essa liberação, como por exemplo, vazamento ou exposição indevida de dados;
  - e. O acesso será concedido se e somente se o proprietário e / ou encarregado de dados do controlador concordar com o pedido;

- f. Nenhuma base de dados não pública será liberada para acesso ou copiada para ambientes de teste sem a autorização prévia do proprietário e / ou encarregado de dados do controlador;
- g. Na eventual liberação de acesso a parte ou ao todo de uma base de dados, cópia a ambientes de teste, ou disponibilização de dados a terceiros; fica o proprietário e / ou encarregado de dados do controlador responsável por quaisquer incidentes que possam ser gerados por essa liberação, como por exemplo, vazamento ou exposição indevida de dados;

<b>Identificação</b>	Política de acesso e classificação de dados	
<b>Assunto</b>	Estabelece as políticas de acesso e classificação de informação nas bases de dados da PROCEMPA	
<b>Área responsável</b>	Segurança da Informação e DPO	
<b>Público Alvo</b>	Todos os órgãos da Procempa	
<b>Anexos</b>	I – Modelo de solicitação de liberação de acesso a informação; II – Modelo de aprovação de acesso a informação.	
<b>Início Vigência</b>	13/12/2019	Atualização: N/A
<b>Ato Normativo</b>	ATA CA 408	

#### 4. MODELO DE SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÃO

**SEI 18.00000000-00**

À SMS - Sr. João da Silva,

Foi solicitado pelo Sr. José da Silva da SMS, acesso de leitura nas seguintes tabelas do o sistema de Gerenciamento de Internações (Gerint):

- TABELA\_A (Campos A,B,C E D)
- TABELA\_B (Todos os Campos)

Foi solicitado também o acesso a toda base de dados do sistema Regulamentação de consultas especializadas (Gercon).

O propósito da utilização dos dados é, segundo o solicitante, a criação de CUBOS no sistema de BI Pentaho. Ainda de acordo com o solicitante somente os funcionários da SMS terão acesso aos CUBOS criados.

O pedido foi formalizado por email doc.

#44550505, solicitação do Openprojec #145566.

Solicitamos permissão para conceder o acesso.

Documento assinado eletronicamente por **Supervisor de infraestrutura, Supervisor(a)**, em 05/12/2018, às 16:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.PROCEMPA.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **556773458** e o código CRC **BC8378ADD7**.

## 5. MODELO DE APROVAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÃO

**SEI 18.00000000-00**

À PROCEMPA/TST11 - Sr. Supervisor de infraestrutura,  
Autorizo o acesso de leitura aos campos solicitados nas tabelas TABELA\_A e TABELA\_B.  
Questiono e o pedido relacionado ao acesso total a base do sistema Gerint solicitando mais informações sobre a necessidade e reforçando que o acesso deve ser sempre o mais restritivo possível. Dessa forma, não autorizo esse acesso até que seja justificado.

Documento assinado eletronicamente por **Sr. José da Silva, Servidor Público**, em 05/12/2018, às 18:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.PROCEMPA.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **55f436773458** e o código CRC **BC8378A44DD7**.